

**DECRETO Nº. 78/2021**

Data: 11 de junho de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal no valor de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.385 de 09/09/2020**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal, conforme descrição abaixo:

08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339030 1303 394	Material de consumo	R\$	30.000,00
339039 1303 399	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	30.000,00

08.02.10.302.0026.2036	MANUT. DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H		
339030 1303 418	Material de consumo	R\$	30.000,00

10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
339030 31934 653	Material de consumo	R\$	40.000,00
339032 3937 808	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	4.500,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme descrição abaixo:

3937 - SUPERÁVIT DELIBERAÇÃO 96-2018- CEDCA-PR	R\$ 4.500,00
------------------------------------------------	--------------

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais):

08.01.10.122.0026.2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
339014 1303 298	Diárias – pessoa civil	R\$	1.000,00

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE


PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

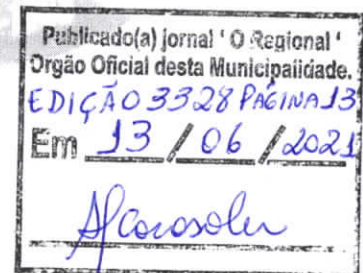
08.02.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
339039 1303 347	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	5.000,00
08.02.10.301.0026.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
339014 1303 375	Diárias – pessoa civil	R\$	1.000,00
339030 1303 378	Material de consumo	R\$	5.000,00
08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339014 1303 391	Diárias – pessoal civil	R\$	8.000,00
339046 1303 400	Auxílio alimentação	R\$	70.000,00
10.02.08.243.0028.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE		
339030 31934 638	Material de consumo	R\$	20.000,00
339039 31934 639	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	20.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021.



Waldemar Naves Coeco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR